

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2021

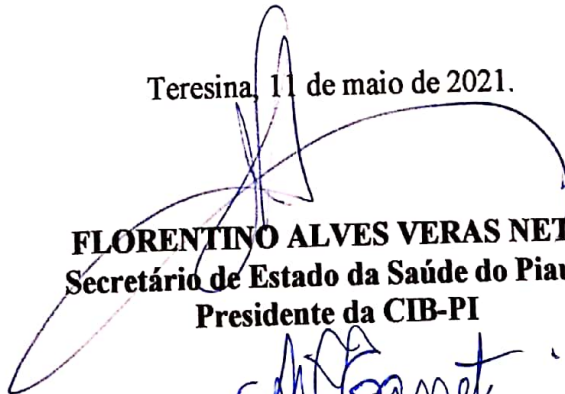
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- c) A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Chistianne Macedo da Rocha Leal, do Projeto de Expansão do SAMU Estadual;
- d) Que o município de São João da Serra-PI tem uma população estimada em 6.157 habitantes, que fica distante 120 km, de Teresina, e não irá fazer cobertura a nenhum outro município devido à localização geográfica.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 001/2015, de 11 de fevereiro de 2015.
2. Aprovar a implantação de 01 (uma) ambulância USB (Unidade de Suporte Básica) no município de São João da Serra-PI, vinculado à Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providencias.

Teresina, 11 de maio de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI